



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 089/2018-DA/CJRM

Belém do Pará, 28 de junho de 2018

Assunto: expediente protocolizado sob o nº PA-MEM-2018/16377

Senhor (a) Magistrado (a)

Cumprimentando-o (a), oriento Vossa Excelência, que durante os plantões criminais ao concederem Medidas Protetivas de urgência com base na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), determinem o imediato cumprimento do mandado de intimação ou afastamento do lar (quando deferido), pelos Oficiais de Justiça do Plantão, a quem cabe realizar tais atos, não devendo remeter à autoridade policial para que execute.

Atenciosamente.


Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Destinatário: Magistrados com competência Criminal da Região Metropolitana de Belém

PA-MEM-2018/16377 (jm)